

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 31/2005 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2005**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，又根據澳門廣播電視有限公司章程第二十三條第二款及第三十五條，以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款、第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º e no artigo 35.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

Henrique Francisco Teles de Menezes Nolasco da Silva 學士擔任澳門廣播電視有限公司監事會主席的委任續期至二零零五年六月三十日。

É renovada a nomeação, para exercer as funções de presidente do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau, S.A., do licenciado Henrique Francisco Teles de Menezes Nolasco da Silva, até 30 de Junho de 2005.

二零零五年二月七日

7 de Fevereiro de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 32/2005 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2005**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與晨輝出版有限公司出版《澳門》雜誌中文版有關編輯服務合約。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em língua chinesa.

二零零五年二月二十五日

25 de Fevereiro de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 33/2005 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2005**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b 項，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款和第 30/2005 號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任謝志偉博士為綜合生活素質研究中心主任，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零五年三月一日生效。

二零零五年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

### 第 34/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b 項，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款和第 30/2005 號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任吳志良博士為綜合生活素質研究中心助理主任，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零五年三月一日生效。

二零零五年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

### 第 35/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b 項，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款和第 30/2005 號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任楊道匡碩士為綜合生活素質研究中心助理主任，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零五年三月一日生效。

二零零五年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

1. É nomeado, em regime de comissão de serviço, o doutor Tse Chi Wai, para o cargo de coordenador do Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

28 de Fevereiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de comissão de serviço, o doutor Wu Zhiliang, para o cargo de coordenador-adjunto do Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

28 de Fevereiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de comissão de serviço, o mestre Jeong Tou Hong, para o cargo de coordenador-adjunto do Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

28 de Fevereiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 9/2005 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，按照中央人民政府的命令，命令公佈聯合國安全理事會於二零零四年十一月十五日通過的有關科特迪瓦局勢的第 1572 (2004) 號決議。該決議的正式中文文本與相關的葡語譯本一併公佈。

二零零五年二月二十三日發佈。

行政長官 何厚鏞

## 第 1572 (2004) 號決議

## 2004 年 11 月 15 日安全理事會第 5078 次會議通過

安全理事會，

回顧其 2004 年 2 月 27 日第 1528 (2004) 號決議以及安理會主席的相關聲明，尤其是 2004 年 11 月 6 日的聲明 (S/PRST/2004/42) 和 2004 年 8 月 5 日的聲明 (S/PRST/2004/29)，

重申對科特迪瓦主權、獨立、領土完整和統一的堅定承諾，並回顧睦鄰、互不干涉和區域合作原則的重要性，

回顧安理會贊同 2003 年 1 月 24 日科特迪瓦各派政治力量在利納——馬庫錫簽署、經 2003 年 1 月 25 日和 26 日在巴黎舉行的科特迪瓦問題國家元首會議核可的協定 (S/2003/99) (《利納——馬庫錫協定》)，以及 2004 年 7 月 30 日在阿克拉簽署的《協定》(《阿克拉協定三》)，

譴責科特迪瓦境內重新爆發敵對行動，並譴責一再違反 2003 年 5 月 3 日停火協定的行為，

深為關切科特迪瓦的人道主義狀況，尤其是該國北部地區的人道主義狀況，並關切媒體、尤其是無線電台和電視台廣播被用來煽動針對科特迪瓦境內外國人的仇恨和暴力，

堅決重申科特迪瓦所有各方、科特迪瓦政府以及新軍均有義務不對平民、包括外國公民施加任何暴力，並有義務充分配合聯合國科特迪瓦行動 (聯科行動) 的活動，

歡迎秘書長、非洲聯盟和西非國家經濟共同體 (西非經共體) 目前正努力在科特迪瓦境內恢復和平與穩定，

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 9/2005

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1572 (2004), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 15 de Novembro de 2004, relativa à situação na Costa do Marfim, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 23 de Fevereiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## RESOLUÇÃO N.º 1572 (2004)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5078.ª sessão, a 15 de Novembro de 2004)

O Conselho de Segurança,

**Recordando** a sua Resolução n.º 1528 (2004), de 27 de Fevereiro de 2004, bem como as declarações do seu Presidente, em particular as de 6 de Novembro de 2004 (S/PRST/2004/42) e de 5 de Agosto de 2004 (S/PRST/2004/29),

**Reafirmando** o seu firme empenho em respeitar a soberania, a independência, a integridade territorial e a unidade da Costa do Marfim, e **recordando** a importância dos princípios da boa vizinhança, não ingerência e cooperação regional,

**Recordando** que apoiou o Acordo assinado pelas forças políticas da Costa do Marfim em Linas-Marcoussis, em 24 de Janeiro de 2003 (S/2003/99) (Acordo de Linas-Marcoussis), aprovado pela Conferência de Chefes de Estado relativa à Costa do Marfim, realizada em Paris, nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2003, e o Acordo assinado em Accra, em 30 de Julho de 2004 (Acordo de Accra III),

**Deplorando** o recomeço das hostilidades na Costa do Marfim e as repetidas violações do Acordo de cessar-fogo de 3 de Maio de 2003,

**Profundamente preocupado com** a situação humanitária na Costa do Marfim, especialmente no Norte do país, e com a utilização dos meios de comunicação social, em particular a rádio e a televisão, para incitar ao ódio e à violência contra os estrangeiros na Costa do Marfim,

**Recordando** veementemente as obrigações de todas as Partes da Costa do Marfim, do Governo da Costa do Marfim bem como das Novas Forças, de se absterem de qualquer violência contra civis, incluindo civis estrangeiros, e de cooperarem plenamente com a Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCM),

**Acolhendo com satisfação** os esforços que estão a ser realizados pelo Secretário-Geral, pela União Africana e pela Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) para restabelecer a paz e a estabilidade na Costa do Marfim,

認定科特迪瓦局勢仍然對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 譴責科特迪瓦國民軍悍然違反2003年5月3日停火協定進行空襲，並要求科特迪瓦衝突各方、科特迪瓦政府以及新軍全面遵守停火規定；

2. 重申全力支持聯科行動和法國部隊根據第1528(2004)號決議規定的任務和2004年11月6日的主席聲明(S/PRST/2004/42)而採取的行動；

3. 再次強調這場危機沒有軍事解決辦法，全面執行《利納——馬庫錫協定》和《阿克拉協定三》是解決該國持續危機的唯一途徑；

4. 因此敦促科特迪瓦共和國總統、科特迪瓦所有政黨首腦和新軍領導人，立即開始堅決執行其根據這些協定作出的所有承諾；

5. 表示全力支持秘書長、非洲聯盟和西非經共體所作的努力，並鼓勵他們繼續努力重啟科特迪瓦和平進程；

6. 要求科特迪瓦當局停止所有煽動仇恨、不容忍和暴力的無線電台和電視台廣播，請聯科行動加強其在這方面的監測作用，並敦促科特迪瓦政府和新軍採取一切必要措施，確保平民、包括外國國民及其財產的安保和安全；

7. 決定所有國家均應在本決議通過之日起13個月內，採取必要措施，防止從其領土、或由本國國民、或使用其旗船或旗機，直接或間接向科特迪瓦供應、出售或轉讓軍火或任何有關軍用物資，尤其是軍用飛機和裝備，無論它們是否源於本國領土，並防止提供同軍事活動有關的任何援助、諮詢或訓練；

8. 決定上文第7段所定措施不適用於：

(a) 向聯科行動和支援聯科行動的法國部隊提供的專門用於支助它們或供其使用的用品和技術援助，

**Considerando** que a situação na Costa do Marfim constitui uma ameaça à paz e à segurança internacionais na região,

**Agindo** ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Condena** os ataques aéreos perpetrados pelas Forças Armadas Nacionais na Costa do Marfim (FANCM), que constituem violações flagrantes do Acordo de cessar-fogo de 3 de Maio de 2003 e **exige** que todas as Partes envolvidas no conflito, o Governo da Costa do Marfim e as Novas Forças, respeitem escrupulosamente o cessar-fogo;

2. **Reitera** o seu total apoio às acções realizadas pela Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCI) e pelas Forças francesas, em conformidade com o mandato conferido na Resolução n.º 1528 (2004) e com a declaração do seu Presidente de 6 de Novembro de 2004 (S/PRST/2004/42);

3. **Sublinha** novamente que não pode haver solução militar para a crise e que a plena execução dos Acordos de Linasmarcoussis e Accra III continua a ser a única maneira de resolver a crise que persiste no país;

4. **Exorta**, por conseguinte, o Presidente da República da Costa do Marfim, os chefes de todos os partidos políticos do país e os dirigentes das Novas Forças a que comecem imediata e resolutamente a observar todos os compromissos assumidos nos termos desses Acordos;

5. **Manifesta** o seu total apoio aos esforços realizados pelo Secretário-Geral, pela União Africana e pela CEDEAO e **encoraja-os** a prosseguir esses esforços de modo a relançar o processo de paz na Costa do Marfim;

6. **Exige** que as autoridades da Costa do Marfim ponham termo a todas as transmissões de programas de rádio e televisão que incitem ao ódio, à intolerância e à violência, **solicita** à ONUCI que reforce a sua função de supervisão a este respeito e **exorta** o Governo da Costa do Marfim e as Novas Forças a adoptarem todas as medidas necessárias para assegurar a segurança e a protecção dos civis, incluindo os nacionais estrangeiros e os seus bens;

7. **Decide** que todos os Estados adoptarão, durante um período de treze meses a partir da adopção da presente Resolução, as medidas necessárias para impedir o fornecimento, a venda ou transferência, directa ou indirectamente, para a Costa do Marfim, dos seus territórios ou pelos seus nacionais, ou através da utilização de navios sob os seus pavilhões ou aeronaves neles matriculadas, de armas ou material conexo de qualquer tipo, em particular de aeronaves e equipamento militares, independentemente de serem provenientes ou não dos seus territórios, bem como de qualquer tipo de assistência, aconselhamento ou formação relacionados com actividades militares;

8. **Decide** que as medidas previstas no n.º 7 *supra* não serão aplicáveis:

a) Aos fornecimentos e à assistência técnica exclusivamente destinados a apoiar ou a serem utilizados pela ONUCI ou pelas Forças francesas que lhe prestam apoio;

(b) 事先由下文第14段所設委員會核准、專門用於人道主義或保護目的的非致命性軍事裝備，以及有關的技術援助和培訓，

(c) 聯合國人員、媒體代表以及從事人道主義和發展工作的人員及相關人員純粹為個人使用而暫時出口到科特迪瓦的防護用品，包括防彈片茄克和軍用頭盔，

(d) 事先向下文第14段所設委員會報備、暫時出口到科特迪瓦供正在根據國際法採取行動的國家所屬部隊使用的用品，該國採取行動的唯一目的是直接協助撤離科特迪瓦境內的本國國民和它有責任給予領事保護的人員，

(e) 經下文第14段所設委員會事先核准、專門用於支持《利納——馬庫錫協定》第3款(f)項規定的重組國防和安全部隊進程或用於該進程的軍火和有關軍用物資及技術培訓和援助用品；

9. 決定所有國家均應在12個月期間內採取必要措施，防止經下文第14段所設委員會列入名單、對科特迪瓦和平與民族和解進程構成威脅的所有人員進入或經過本國國境，尤其是防止那些阻礙執行《利納——馬庫錫協定》和《阿克拉協定三》的人、根據相關資料被認定應對科特迪瓦境內嚴重侵犯人權行為和違反國際人道主義法行為負責的任何其他人、公開煽動仇恨和暴力的任何其他人以及經委員會認定違反上文第7段所定措施的任何其他人進入或經過本國國境，但本段的規定絕不強制任何國家拒絕本國國民入境；

10. 決定第9段所定措施不適用於下列情況：下文第14段所設委員會認定此類旅行具有滿足人道主義需要、包括履行宗教義務在內的正當理由，或委員會斷定給予豁免將推進安理會各項決議關於促進科特迪瓦和平與民族和解及該區域穩定的目標；

11. 決定所有國家均應在此12個月期間內，立即凍結於本決議通過之日或其後任何時間在本國境內、由下文第14段所設委員會依照上文第9段的規定列入名單的人員直接或間接擁有或掌管的資金、其他金融資產和經濟資源，或經委員會列入名單、代表他們或按他們的指示行事的任何人直接或間接擁有或掌管的實體持有的資金、其他金融資產和經濟資源，還決定所有國家均應

b) Aos fornecimentos de equipamento militar não letal destinado exclusivamente a ser utilizado para fins humanitários ou de protecção, assistência técnica e formação conexas, mediante aprovação prévia do Comité estabelecido no n.º 14 *infra*;

c) Aos fornecimentos de vestuário de protecção, nomeadamente coletes anti-bala e capacetes militares, temporariamente exportados para a Costa do Marfim pelo pessoal das Nações Unidas, pelos representantes dos meios de comunicação social e pelo pessoal das agências humanitárias ou de auxílio ao desenvolvimento, bem como pelo pessoal a elas associado, exclusivamente para seu uso pessoal;

d) Aos fornecimentos temporariamente exportados para a Costa do Marfim destinados às forças de um Estado que, em conformidade com o direito internacional, esteja a actuar com o objectivo expresso e exclusivo de facilitar a evacuação dos seus nacionais e das pessoas relativamente às quais tenha responsabilidade consular na Costa do Marfim, mediante notificação prévia ao Comité estabelecido no n.º 14 *infra*;

e) Aos fornecimentos de armas e material conexo e à formação e assistência técnica destinados unicamente a apoiar ou a serem utilizados no processo de reestruturação das forças de defesa e segurança em conformidade com a alínea f) do artigo 3.º do Acordo de Linas-Marcoussis, mediante aprovação prévia do Comité estabelecido no n.º 14 *infra*;

9. **Decide** que todos os Estados adoptem, durante um período de doze meses, as medidas necessárias para impedir a entrada ou o trânsito pelos seus territórios de todas as pessoas designadas pelo Comité estabelecido no n.º 14 *infra* que constituem uma ameaça para o processo de paz e reconciliação nacional na Costa do Marfim, especialmente aquelas que obstruem à aplicação dos Acordos de Linas-Marcoussis e Accra III, bem como de qualquer outra pessoa que, com base em informações pertinentes, seja considerada responsável por violações graves dos direitos do Homem e do direito internacional humanitário na Costa do Marfim, de qualquer pessoa que incite publicamente ao ódio e à violência ou que o Comité determine que está a violar as medidas previstas no n.º 7 *supra*; contudo, o disposto no presente número não obriga um Estado a recusar a entrada dos seus próprios nacionais no seu território;

10. **Decide** que as medidas previstas no n.º 9 não serão aplicadas quando o Comité estabelecido no n.º 14 *infra* determine que a viagem se justifica por razões humanitárias, incluindo obrigações religiosas, ou quando o Comité conclua que uma excepção favorecerá a consecução dos objectivos da paz e reconciliação nacional na Costa do Marfim e da estabilidade na região consagrados nas das Resoluções do Conselho;

11. **Decide** que todos os Estados, durante o mesmo período de doze meses, congelarão imediatamente todos os fundos, outros activos financeiros e recursos económicos que se encontrem nos seus territórios à data da adopção da presente Resolução ou em qualquer momento posterior, que sejam propriedade ou que estejam sob o controlo directo ou indirecto das pessoas designadas pelo Comité estabelecido no n.º 14 *infra*, em conformidade com o disposto no n.º 9 *supra*, ou que sejam detidos por entidades controladas directa ou indirectamente por qualquer pessoa actuando em seu nome ou sob as suas instruções identificadas pelo Comité, e **mais decide** que todos os Estados deverão impedir que quaisquer fundos, activos financeiros ou recursos eco-

確保本國國民或本國境內的任何人不得向這些人或這些實體或為這些人或這些實體的利益，提供任何資金、金融資產或經濟資源；

12. 決定第11段的規定不適用於下列資金、其他金融資產和經濟資源：

(a) 經相關國家認定屬於基本開支所必需，包括支付食品、房租或抵押貸款、藥品和醫療、稅款、保險費以及水電費，或專用於支付合理的專業人員酬金和償還與提供法律服務有關的費用、或國家法律規定的因日常扣留或保管凍結的資金、其他金融資產和經濟資源而應支付的酬金或服務費，但相關國家須先將酌情授權動用這種資金、其他金融資產和經濟資源的意向通知下文第14段所設委員會，且委員會在收到該通知後兩個工作日內無反對的決定；

(b) 經相關國家認定屬於特殊開支所必需，但相關國家須先將該項認定通知委員會並獲委員會批准；或

(c) 經相關國家認定屬於司法、行政或仲裁留置權或裁決的標的物，在此情況下，這些資金、其他金融資產和經濟資源可用來執行留置權或裁決，只要該留置權或裁決：是在本決議通過之日以前作出，其受益人不是上文第11段所指的人或經委員會點名的個人或實體，並業經相關國家通報委員會；

13. 決定在本決議通過之日起13個月期間結束時，安全理事會應根據《利納——馬庫錫協定》和《阿克拉協定三》闡明的科特迪瓦和平與民族和解進程所取得的進展，審查上文第7、第9和第11段所定措施，並表示只有在《利納——馬庫錫協定》和《阿克拉協定三》獲得全面執行後，才準備考慮在上述13個月期間結束之前修訂或終止這些措施；

14. 決定根據其暫行議事規則第28條，設立一個由安理會全體成員組成的安全理事會委員會（委員會），承擔以下任務：

(a) 將應受上文第9和第11段所定措施制裁的個人和實體列入名單，並定期增訂這一名單，

(b) 要求所有有關國家、尤其是該區域有關國家提供資料，說明它們為執行上文第7、第9和第11段所定措施而採取的行動，並提供委員會認為有用的任何其他資料，包括讓這些國家有機會派代表同委員會會晤，以便更詳細地討論任何相關問題，

(c) 對要求按上文第8、第10和第12段的規定給予豁免的申請進行審議並作出決定，

nómicos possam ser colocados à disposição dessas pessoas ou entidades, ou utilizados em seu benefício, pelos seus nacionais ou quaisquer pessoas que se encontrem nos seus territórios;

12. **Decide** que o disposto no n.º 11 não se aplica aos fundos e outros activos financeiros ou recursos económicos que:

a) Os Estados pertinentes tenham determinado que são necessários para efectuar o pagamento de despesas ordinárias, nomeadamente o pagamento de produtos alimentares, rendas ou hipotecas, medicamentos e tratamentos médicos, impostos, apólices de seguro e taxas de serviços públicos, ou exclusivamente para regularizar honorários profissionais em montantes razoáveis e reembolso de despesas em que se tenha incorrido por virtude de prestação de serviços jurídicos ou de encargos ou taxas relativos à manutenção ou gestão normal, em conformidade com a lei nacional, dos fundos, outros activos financeiros ou recursos económicos congelados; após notificação por parte dos Estados interessados ao Comité estabelecido no n.º 14 *infra* da sua intenção de autorizar, quando adequado, o acesso a tais fundos, outros activos financeiros ou recursos económicos e, na ausência de uma decisão negativa do Comité, no prazo de dois dias úteis a contar da data de tal notificação;

b) Os Estados pertinentes tenham determinado que são necessários para efectuar o pagamento de despesas extraordinárias, desde que esta determinação tenha sido notificada ao Comité pelos referidos Estados e por este autorizada;

c) Os Estados pertinentes tenham determinado que são objecto de uma decisão ou garantia judicial, administrativa ou arbitral, caso em que tais fundos, outros activos financeiros ou recursos económicos podem ser utilizados para satisfazer essa garantia ou decisão, desde que a mesma tenha sido homologada em data anterior à data da presente Resolução e dela não seja em beneficiária uma das pessoas referidas no n.º 11 *supra* ou pessoas ou entidades identificadas pelo Comité, e tenha sido notificada pelos Estados interessados ao Comité;

13. **Decide** que, findo um período de treze meses a contar da data de adopção da presente Resolução, o Conselho de Segurança reexaminará as medidas previstas nos números 7, 9 e 11 *supra*, à luz dos progressos realizados no processo de paz e de reconciliação nacional na Costa do Marfim, tal como definido nos Acordos de Linas-Marcoussis e Accra III, e **manifesta** a sua intenção de as modificar ou de lhes pôr termo antes do prazo *supra*-referido de treze meses se os Acordos de Linas-Marcoussis e de Accra III tiverem sido integralmente executados;

14. **Decide** estabelecer, nos termos do artigo 28.º do seu regulamento provisório, um Comité do Conselho de Segurança constituído por todos os seus membros (o Comité), que será incumbido de executar as seguintes tarefas:

a) Designar as pessoas e entidades sujeitas às medidas previstas nos números 9 e 11 *supra* e actualizar a lista periodicamente,

b) Solicitar a todos os Estados interessados, especialmente os da região, informações sobre as disposições por eles adoptadas para aplicar as medidas previstas nos números 7, 9 e 11 *supra*, bem como quaisquer outras informações que considere úteis, incluindo proporcionando-lhes a oportunidade de enviar representantes para que se reúnam com o Comité para debater mais detalhadamente qualquer questão pertinente,

c) Analisar e decidir acerca das excepções previstas nos números 8, 10 e 12 *supra*;

(d) 通過適當媒體公佈相關資料，包括上文(a)項所指的名單，

(e) 頒佈必要準則，以利於執行上文第11和第12段所定措施，

(f) 定期向安理會匯報工作，並提出意見和建議，尤其是關於加強上文第7、第9和第11段所定措施的效力的各種辦法；

15. 請所有有關國家、尤其是該區域有關國家，在本決議通過之日起90天內，向委員會報告它們為執行上文第7、第9和第11段所定措施而採取的行動，並授權委員會要求它認為必要的任何其他資料；

16. 敦促所有國家、聯合國相關機構以及視情況其他組織和有關各方同委員會充分合作，尤其是提供它們所掌握的關於可能違反上文第7、第9和第11段所定措施情事的任何資料；

17. 表示決心毫不拖延地考慮採取進一步行動，確保有效地監測和執行上文第7、第9和第11段所定措施，尤其是設立一個專家組；

18. 請秘書長根據所有相關來源提供的資料，包括科特迪瓦民族和解政府、聯科行動、西非經共體和非洲聯盟提供的資料，至遲於2005年3月15日向安理會提交報告，說明在實現上文第13段所述目標方面取得的進展；

19. 決定上文第9和第11段所定措施應於2004年12月15日生效，除非安全理事會在該日之前認定《利納——馬庫錫協定》和《阿克拉協定三》的簽字方均已履行其根據《阿克拉協定三》作出的所有承諾，並開始全面執行《利納——馬庫錫協定》；

20. 決定繼續積極處理此案。

d) Publicitar as informações pertinentes através dos meios de comunicação apropriados, incluindo a lista de pessoas referidas na alínea a) *supra*,

e) Emanar as directrizes que sejam necessárias para facilitar a aplicação das medidas previstas nos números 11 e 12 *supra*,

f) Submeter ao Conselho relatórios periódicos sobre o seu trabalho, com as suas observações e recomendações, em particular sobre os meios de reforçar a eficácia das medidas previstas nos números 7, 9 e 11 *supra*,

15. **Solicita** a todos os Estados interessados, especialmente os da região, que submetam ao Comité, no prazo de 90 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, um relatório sobre as disposições que hajam adoptado para dar execução às medidas previstas nos números 7, 9 e 11 *supra*, e **autoriza** o Comité a solicitar quaisquer outras informações que considere necessárias;

16. **Insta** todos os Estados, órgãos competentes das Nações Unidas e, se for caso disso, outras organizações e partes interessadas, a cooperarem plenamente com o Comité, em particular a prestarem-lhe quaisquer informações de que disponham sobre possíveis violações das medidas previstas nos números 7, 9 e 11 *supra*;

17. **Manifesta a sua determinação** de considerar prontamente a adopção de qualquer nova medida para assegurar o eficaz controlo e execução das medidas previstas nos números 7, 9 e 11 *supra*, em especial o estabelecimento de um grupo de peritos;

18. **Solicita** ao Secretário-Geral que submeta ao Conselho até 15 de Março de 2005 um relatório com base nas informações recebidas de todas as fontes relevantes, incluindo do Governo de Reconciliação Nacional da Costa do Marfim, a ONUCI, a CEDEAO e a União Africana, sobre os progressos alcançados quanto à concretização dos objectivos enunciados no n.º 13 *supra*;

19. **Decide** que as medidas previstas nos números 9 e 11 *supra* entrarão em vigor em 15 de Dezembro de 2004, salvo se, antes dessa data, o Conselho de Segurança decidir que os signatários dos Acordos de Linas-Marcoussis e Accra III cumpriram as obrigações assumidas nos termos do Acordo de Accra III e enveredaram por dar plena execução ao Acordo de Linas-Marcoussis;

20. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

### 批示摘錄

根據辦公室代主任二零零四年十二月二十二日批示：

應區寶如的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階首席公關督導員職務的編制外合同，自二零零五年二月二十日起予以解除。

透過辦公室主任二零零五年一月二十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一、第三款的規定，危行及李貴勝在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零五年三月一日起續期一

### Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, substituto, de 22 de Dezembro de 2004:

Au Pou U — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 20 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 25 de Janeiro de 2005:

Ngai Hang e Lei Kuai Seng — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos SASG, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos, com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220,

年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階二等助理技術員的薪俸點 220 點。

透過辦公室主任二零零五年二月一日批示：

王烏強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零五年二月十四日起生效。

透過辦公室主任二零零五年二月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 b 項的規定，以附註形式修改李愛容在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同的第三條款，薪俸點修改為 140 點，相等於第四職階工人，二零零五年二月十二日起生效。

二零零五年二月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## 行政法務司司長辦公室

### 批示摘錄

透過行政法務司司長於二零零四年十二月三十日批示：

陳朱鳳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其為本辦公室第三職階首席財政助理技術員，為期一年，自二零零五年一月一日起生效。

二零零五年二月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 37/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$26,500.00（澳門幣貳萬陸仟伍佰元整）；

nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Fevereiro de 2005:

Wong Wu Keong — admitido, por de contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 7 de Fevereiro de 2005:

Lei Oi Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário, 4.º escalão, índice 140, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Fevereiro de 2005.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Dezembro de 2004:

Debora da Conceição Chan Noble — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de finanças principal, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Fevereiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;



在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$26,500.00(澳門幣貳萬陸仟伍佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長林美美，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席高級技術員孫淑儀。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年二月八日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 38/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十五條第一款及第十九條第一款的規定，作出本批示。

澳門金融管理局諮詢委員會的成員組成更新如下：

(一) 澳門金融管理局行政委員會主席及委員：丁連星學士、潘志輝學士及尹先龍學士；

(二) 澳門金融管理局監察委員會主席：歐安利學士；

(三) 澳門銀行公會會長、中國銀行澳門分行總經理：張鴻義學士；

(四) 澳門保險公會會長：姜宜道學士；

(五) 大西洋銀行澳門分行總經理：蘇鈺龍學士。

二零零五年二月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年二月二十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Noémia Maria de Fátima Lameiras, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

8 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizada a composição do Conselho Consultivo da AMCM, que passa a integrar os seguintes membros:

1) O presidente e vogais do Conselho de Administração da AMCM, licenciados Anselmo Teng, António José Félix Pontes e Wan Sin Long;

2) O presidente da Comissão de Fiscalização da AMCM, licenciado Leonel Alberto Alves;

3) O presidente da Associação de Bancos de Macau e director-geral da sucursal em Macau do Banco da China, licenciado Zhang Hongyi;

4) O presidente da Associação de Seguradoras de Macau, licenciado Jiang Yidao;

5) O director-geral da sucursal em Macau do Banco Nacional Ultramarino, licenciado Herculano Sousa.

21 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 22 de Fevereiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim.*

**保安司司長辦公室****第6/2005號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「新峰美食」簽訂有關為澳門監獄獄警供應膳食之合同。

二零零五年二月二十二日

保安司司長 張國華

二零零五年二月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

**社會文化司司長辦公室****第16/2005號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代位人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳馬建築工程有限公司簽訂網球學校及保齡球中心承攬工程的執行合同。

二零零五年二月二十四日

社會文化司司長 崔世安

**嘉獎**

在蘇滿容學士終止其在旅遊局職務及赴海外深造之際，本人對其任內的工作表現予以嘉獎。蘇滿容自二零零零年任職於澳門特別行政區政府旅遊局局長輔助辦公室，期間工作態度認真，對

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 6/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados, no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Fornecimento de refeições aos Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, a celebrar com «Sun Fung Estabelecimento de comidas».

22 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do conselho de administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução das obras da construção da Academia de Ténis e Centro de Bowling, a celebrar com a empresa «Companhia de Construção e Engenharia OMAS, Limitada».

24 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On.*

**Louvor**

No momento em que a licenciada Sou Mun Iong, da Direcção dos Serviços de Turismo, cessa funções para prosseguir os seus estudos no exterior, é de toda a justiça exarar público louvor pela forma eficiente e profícua como, desde o ano de 2000, vem

上級交託的每項工作都能全力以赴，並且有效地完成，充份表現出其盡職、熱誠、投入的工作態度及高度的責任感。

蘇滿容學士嚴謹、認真的工作態度不但得到了上級的信任，而且還贏得了同事們的愛戴，特此公開嘉獎其優秀的品德及專業的素質。

二零零五年二月二十三日

社會文化司司長 崔世安

### 批 示 摘 錄

透過社會文化司司長於二零零五年一月六日的批示：

治安警察局警員鄭福昌，編號206751，應其請求，自二零零五年三月一日起終止其在本辦公室擔任司長助理的一般委任。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月三日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，蘇朝暉碩士擔任教育暨青年局局長的定期委任，自二零零五年三月十九日起續任兩年。

二零零五年二月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 10/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保益亞

prestando serviço no Gabinete de Apoio à Direcção, tendo sempre prestado toda a dedicação e esforço ao bom cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, o que contribuiu para a eficácia com que concluiu todos os trabalhos sob sua responsabilidade, numa firme demonstração da sua excelente capacidade de trabalho, dedicação e zelo.

A licenciada Sou Mun Iong granjeou, pela sua correcção e aprumo, a confiança dos seus superiores e a estima dos colegas, sendo de inteira justiça distinguir as assinaladas virtudes e qualidades, o que faço através deste público louvor.

23 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Janeiro de 2005:

Chiang Fok Cheong, guarda n.º 206 751, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — dada por finda, a seu pedido, a comissão normal de serviço como adjunto do Secretário deste Gabinete, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Fevereiro de 2005:

Mestre Sou Chio Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 19 de Março de 2005.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial

洲顧問有限公司”簽訂製作“關閘旅遊巴士總站施工方案——第一期”的合同。

二零零五年二月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年二月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 盧貴妹

## 審計署

### 批示摘錄

摘錄自審計長於二零零五年二月十六日的批示：

莊寶山及高炳偉，第四職階半熟練工人，屬散位合同——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第五職階半熟練工人，薪俸點為170，由二零零五年三月十日起生效。

摘錄自第二審計局首席審計師於二零零五年二月十六日的批示：

馬世廉，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零五年四月八日起生效。

二零零五年二月二十三日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

## 立法會輔助部門

### 議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零五年二月十七日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十

de Macau, como outorgante, no contrato para a execução do «Projecto de Execução do Terminal de Autocarros de Turismo das Portas do Cerco — Fase 1», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Profabril Ásia Consultores, Limitada».

21 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 22 de Fevereiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lou Kuai Mui*.

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 16 de Fevereiro de 2005:

Chong Pou San e Kou Peng Wai, operários semiqualeificados, 4.º escalão, assalariados, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2005.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Auditora Principal da 2.ª Direcção de Serviços de Auditoria, de 16 de Fevereiro de 2005:

Ma Sai Lim, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Abril de 2005.

Comissariado da Auditoria, aos 23 de Fevereiro de 2005. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Fevereiro de 2005:

Ng Fu Chuen, Un Kuong Weng, Chan Kam In e Choi Lai Ieng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 6.º e 4.º escalão, para os dois

七條及第二十八條的規定，本部門第六職階熟練助理員吳富泉、第四職階熟練助理員袁光榮、第六職階助理員陳錦賢及第四職階助理員蔡麗英的散位合同分別自二零零五年四月一日、四月十六日、四月一日及四月三日起續期一年。

二零零五年二月二十三日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

primeiros, e auxiliares, 6.º e 4.º escalão, para os últimos, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1, 16, 1 e 3 de Abril de 2005, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 23 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-geral, *Celina Azedo*.

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零五年一月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第四條、第十三條第一款及第十四條第一款、十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，以定期委任方式續任陳玉蓮碩士為本辦公室行政暨財政廳廳長，由二零零五年三月十七日起生效，為期一年。

二零零五年二月二十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 11 de Janeiro de 2005:

Mestre Chan Iok Lin — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Março de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 21 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## 新聞局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年一月十八日作出的批示：

黃文富副學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其在本局擔任行政暨財政組組長之定期委任，自二零零五年四月三日起，續期一年。

劉永福——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本局擔任第四職階半熟練工人職務的散位合同，自二零零五年三月十八日起續期一年。

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Janeiro de 2005:

Bacharel Wong Man Fu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector Administrativo e Financeiro, deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 3 de Abril de 2005.

Lao Weng Fok — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiquilificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2005.

**更正****Rectificação**

因本局文誤，刊登於二零零五年二月二日第五期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2005, II Série, de 2 de Fevereiro, se rectifica:

**批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自行政長官於二零零五年一月六日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 6 de Janeiro de 2005:

梁紹權學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款、以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，其在本局擔任職務的編制外合同獲續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階一等高級資訊技術員，收取相等於485索引點薪俸，自二零零五年二月十五日起生效。

Licenciado Leong Sio Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup>, n.º 3, e 26.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

二零零五年二月二十三日於新聞局

Gabinete de Comunicação Social, aos 23 de Fevereiro de 2005.  
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

局長 陳致平

**法務局****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月十七日作出之批示：

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2004:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Ana Paula Córdova Lao 在法律及司法培訓中心擔任第二職階二等技術員之職務，薪俸點為370，為期六個月，自二零零五年二月七日起生效。

Ana Paula Córdova Lao — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Fevereiro de 2005.

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月二十七日作出之批示：

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2004:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用吳少昌自二零零五年二月一日起在本局擔任第一職階熟練助理員之職務，薪俸點為130，為期六個月。

Ung Sio Cheong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 130, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

摘錄自行政法務司司長於二零零五年一月五日作出之批示：

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Janeiro de 2005:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用甄曉東自二零零五年一月二

Ian Hio Tong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 130,

十四日起在本局擔任第一職階熟練助理員之職務，薪俸點為130，為期六個月。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年一月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用鄧均杏、鄧兆聰、鄧詠詩、黃嘉怡及張敏華分別自二零零五年二月二日、二月四日、二月五日、二月十二日及二月十六日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月。

摘錄自本局副局長於二零零五年一月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，馮錦嫻、黎景林、羅敏靜及黃小英在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同續期一年，首位自二零零五年三月四日起生效，其餘三位自二零零五年三月十八日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年一月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階熟練助理員謝孝慈的散位合同續期一年，自二零零五年二月二十六日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年一月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第三職階二等助理技術員José Monteiro Canada的散位合同第三條款修改為第一職階一等助理技術員，薪俸點230，自二零零五年二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階特級助理技術員Jane Maria Placé的散位合同續期六個月，自二零零五年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳元童、彭婉嫻及李荔萍在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零五年二月十九日起續期一年。

## 聲明

本局徵用之教育暨青年局第三職階顧問高級技術員Luiz Amado de Vizeu，因徵用期屆滿，終止在法律及司法培訓中心

nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Janeiro de 2005.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Janeiro de 2005:

Tang Kuan Hang, Tang Sio Chong, Tang Veng Si, Wong Ka I e Cheung Man Wah — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2, 4, 5, 12 e 16 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 17 de Janeiro de 2005:

Fong Kam Han, Lai Keng Lam, Lo Man Cheng e Wong Sio Ieng, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 para a primeira, e 18 de Março de 2005, para os restantes.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2005:

Che Hao Chi, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Fevereiro de 2005.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Janeiro de 2005:

José Monteiro Canada, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do signatário, de 28 de Janeiro de 2005:

Jane Maria Placé, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Chan Un Tong, Pang Un Han e Lei Lai Peng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Fevereiro de 2005.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Luiz Amado de Vizeu, técnico superior assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, requisitado para desempenhar fun-

的職務，並自二零零五年三月一日起返回原機關。

特此聲明

二零零五年二月二十四日於法務局

局長 張永春

## 印務局

### 批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零五年二月十五日之批示：

本局裝釘暨後整工場主管余志強——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第一款b項的規定，應其請求，終止其在本局裝釘暨後整工場主管職位的定期委任，並返回本局印刷工人編制內第七職階裝釘員的原有職位，由二零零五年三月一日起生效。

二零零五年三月二日於印務局

局長 馬丁士

## 財政局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年一月三十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳郁葱及李淑敏在本局分別擔任第一職階首席及第一職階一等技術員職務的編制外合約自二零零五年二月二十二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira 及 Aureliano António Ritchie在本局分別擔任第五職階繕錄兼打字員及第七職階熟練助理員職務的散位合同各自自二零零五年三月八日及三月三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合約自下指相應日期起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為下指之相應職級：

ções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, cessa as suas funções no termo do prazo da sua requisição e regressa ao seu Serviço de origem, a partir de 1 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 24 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## IMPrensa OFICIAL

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Fevereiro de 2005:

U Chi Keong, chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos desta Imprensa — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, regressando ao lugar de origem, como encadernador, 7.º escalão, do quadro da indústria gráfica da mesma Imprensa, a partir de 1 de Março de 2005.

Imprensa Oficial, aos 2 de Março de 2005. — O Administrador, *António Martins*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro de 2005:

Chan Iok Chong e Li Shuk Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos principal e de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2005.

Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira e Aureliano António Ritchie — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão, e auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 3 de Março de 2005, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:



Marina Paula Duarte de Carvalho, 轉為第一職階首席技術輔導員, 薪俸點 350, 自二零零五年二月二十二日起生效;

黃淑嫻及吳韻賢, 轉為第一職階一等技術輔導員, 薪俸點 305, 分別自二零零五年二月二十日及二月二十三日起生效;

蘇兆祥、黎靜宜、曾煜儉、梁展鴻、鍾美婷、林達港、黃傑榮、歐偉燊及何子佳, 轉為第二職階二等督察, 薪俸點 275, 首八位自二零零五年三月二日起生效, 最後一位自二零零五年三月九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零五年二月一日作出的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定, 伍雪賢在本局擔任職務的編制外合約自二零零五年二月二十二日起獲續期一年, 並以附註方式修改合約第三條款, 轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點 450 的薪俸。

Marina Paula Duarte de Carvalho, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 22 de Fevereiro de 2005;

Vong Sok Han e Ng Wan In, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 20 e 23 de Fevereiro de 2005, respectivamente;

Sou Sio Cheong, Lai Cheng I, Chang Iok Kim, Leong Chin Hong, Chung Mei Teng, Lam Tat Kong, Wong Kit Weng, Au Wai San e Ho Chi Kai, para inspectores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 2 para os oito primeiros, e 9 de Março de 2005, para o último.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Fevereiro de 2005:

Ng Sut In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2005.

## 聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
05	01	3-01-0	02-03-07-00	教育暨青年局 - 局長室	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços Para acções através da rádio e da televisão	75,500.00		“22/02/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 22/02/2005”
		3-02-2	04-02-00-00	透過電視及電台之活動 資助特殊教育				
05	03			教育暨青年局 - 公立學校	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Escolas Oficiais	54,000.00		
05	04	3-02-1	02-03-09-00	各類有關節日及活動	Para festas e actividades			
		3-01-0	02-03-04-00	教育暨青年局 - 青年廳	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude		1,088,100.00	
		3-01-0	02-03-09-00	資產租賃	Locação de bens		275,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	其他開支	Outros encargos	593,600.00		
		3-01-0	02-03-09-00	校際比賽組織工作	Organização de campeonatos escolares			
總額						1,088,100.00	1,088,100.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigod					
12	00	9-02-0 9-03-0	04-01-02-00 05-04-00-00	19 13	DESPEAS COMUNS Multas e outras penalidades - Fundos Autónomos Dotação provisional	300,000.00	300,000.00	“21/02/2005 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 21/02/2005”
總 額						300,000.00	300,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigod					
12	00	5-02-0 9-03-0	04-01-02-00 05-04-00-00	08 13	DESPEAS COMUNS Fundo de Pensões - Participações Dotação provisional	795,756.00	795,756.00	“08/02/2005 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 08/02/2005”
總 額						795,756.00	795,756.00	

二零零五年二月二十四日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

## 勞工事務局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十二月十日、十二月十四日及二零零五年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用譚凱勁自二零零五年二月一日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期六個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

梁，淑女、區，淑儀及陳，少蓮，為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，首位自二零零五年二月二十五日起生效，其餘自二零零五年三月一日起生效；

Paulo Mota e Reis Pereira, Hugo Manuel，為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為 430，自二零零五年三月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，黃，慧茵在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年三月三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點 305 的薪俸。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員自二零零五年二月一日起在本局擔任如下職務，為期六個月：

林仲安，為第一職階二等助理技術員，薪俸點 195；

關麗明，為第一職階助理員，薪俸點 100。

二零零五年二月二十一日於勞工事務局

代局長 陳景良副局長

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 e 14 de Dezembro de 2004 e 11 de Janeiro de 2005:

Tam Hoi Keng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong, Sok Noi, Ao, Sok I e Chan, Sio Lin, como técnicas auxiliares de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, a partir de 25 de Fevereiro para a primeira, e 1 de Março de 2005 para as restantes;

Paulo Mota e Reis Pereira, Hugo Manuel, como adjunto-técnico especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, a partir de 1 de Março de 2005.

Wong, Vai Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005:

Lam Chong On, como técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195;

Kuan Lai Meng, como auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 100.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Keng Leong, subdirector.

**博 彩 監 察 協 調 局****批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年二月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳艷蓮在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年四月九日起續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點 230。

二零零五年二月二十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Fevereiro de 2005:

Chan Im Lin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 230, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 2005.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

**退 休 基 金 會****批 示 摘 錄****退休 / 撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零五年二月二十一日發出的批示：

(一) 澳門監獄第四職階一等警員鄭偉全，退休基金會會員編號 1255-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年服務年數作計算，由二零零五年二月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第一職階首席行政文員 Gomes da Costa, Eugénia Fátima，退休基金會會員編號 10797-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款 a 項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十七年工作年數作計算，由二零零五年一月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 130 點訂

**FUNDO DE PENSÕES****Extractos de despachos****Fixação de pensões**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Fevereiro de 2005:

1. Cheang, Wai Chun, guarda de 1.<sup>a</sup> classe, 4.<sup>o</sup> escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 1255-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Fevereiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.<sup>o</sup>, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.<sup>o</sup>, n.º 1, conjugado com o artigo 183.<sup>o</sup>, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Gomes da Costa, Eugénia Fátima, oficial administrativo principal, 1.<sup>o</sup> escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 10797-2, desligada do serviço de acordo com o artigo 107.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Janeiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.<sup>o</sup>, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 17 anos de serviço,

出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年二月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年一月十八日作出之批示：

應第二職階首席助理技術員Ricardo Jorge Teixeira Santos本人之要求，本局自二零零五年四月一日起，與其簽訂之編制外合同屆滿後，不再與之續約，並解除與上述人員之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零五年一月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任譚碧儒擔任本局文職人員編制內專業技術員人員組別第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

按照簽署人於二零零五年二月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自二零零五年三月十一日起確定委任蕭結德擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員。

二零零五年二月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自本人於二零零五年二月一日作出的批示：

張玉英碩士，在二零零五年一月五日第一期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之有關考試的最後評核名單中名列第一名——根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通

acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 25 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Janeiro de 2005:

Ricardo Jorge Teixeira Santos, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Direcção de Serviços — caducado o contrato, terminando o vínculo com estes Serviços, a seu pedido, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Janeiro de 2005:

Tam Pek U — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do signatário, de 15 de Fevereiro de 2005:

Sio Kit Tak — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 1 de Fevereiro de 2005:

Mestre Cheong Ioc Ieng, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 1/2005, II Série, de 5 de Janeiro — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro desta Polícia,

則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，連同現行第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 c) 項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第 124/2000 號保安司司長批示第一款三) 項之規定，獲臨時委任為本局編制內高級技術員組別之第一職階二等高級技術員，為期兩年。

二零零五年二月二十四日於司法警察局

局長 黃少澤

## 澳門監獄

### 批示摘錄

按照保安司司長於二零零五年一月十日作出的批示：

張曉鳴學士，澳門監獄全職醫生，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零五年三月一日起生效。

二零零五年二月二十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

## 衛生局

### 批示摘錄

按照局長於二零零四年十一月十六日作出的批示：

梁俊文——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年二月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照本局代局長於二零零四年十二月三十日之批示：

彭蓬光、戴華浩和何衍宙，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——重新訂立個人勞動合同，由二零零五年一月一日起生效，並根據本局組織法第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，在本局提供醫療服務，為期三個月。

nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro.

Polícia Judiciária, aos 24 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Wong Sio Chak*.

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Janeiro de 2005:

Licenciado Chang Hiu Ming, médico, contratado além do quadro deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 21 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2004:

Leong Chon Man — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2004:

Pang Fong Kuong, Tai Wa Hou e Ho In Chao, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de três meses, para prestarem cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

按局長於二零零五年一月五日之批示：

陳淑萍、鄭玉梅、范麗卿、馮啟能、劉社源、李秀蓮及袁連歡，為本局散位合同第二職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年二月四日起獲續約一年。

郭志華，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年二月二日起獲續約一年。

按照本局局長於二零零五年一月二十日之批示：

謝文健，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——重新訂立個人勞動合同，由二零零五年二月一日起生效，並根據本局組織法第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，在本局提供醫療服務，為期三個月。

按照本局局長於二零零五年一月三十一日之批示：

核准名稱為振興藥房II，牌照編號為第50號，以及營業地點為澳門水坑尾街106號地下連閣樓，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。

許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為\$441.00)

按照二零零五年二月四日本局全科衛生護理副局長的批示：

Kwok Maria Teresa——應其要求，取消第E-0876號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

取消João Manuel Barata Frexes第M-0757號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為\$314.00)

羅金亮——應其要求，取消第M-1266號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

按照二零零五年二月八日本局全科衛生護理副局長的批示：

鄭秀清、邵秀敏、陳婉華、柳蘊瑜——應其要求，分別取消第E-1183、E-1186、E-1206、E-1292號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$304.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Janeiro de 2005:

Chan Sok Peng, Cheang Iok Mui, Fan Lai Heng, Fong Kai Ning, Lao Se Un, Lei Sao Lin e Un Lin Fun, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2005.

Kuok Chi Wa, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Janeiro de 2005:

Tse Man Kin, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Janeiro de 2005:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia Tsan Heng II, alvará n.º 50, com o local de funcionamento na Rua do Campo, n.º 106, r/c, com sobreloja, em Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Fevereiro de 2005:

Kwok Maria Teresa — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-0876.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

João Manuel Barata Frexes — cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0757.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lo Kam Leong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1266.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 8 de Fevereiro de 2005:

Cheang Sau Cheng da Rosa Duque, Sio Sao Man de Carvalho, Chan Un Wa aliás Maria Fátima Chan Rosário, e Lao Wan U — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1183, E-1186, E-1206 e E-1292.

(Custo desta publicação \$ 304,00)



按照局長於二零零五年二月十七日作出的批示：

吳華康，於二零零五年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中唯一名次——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局技術員組別社會工作範疇第一職階第三職等首席技術員。

按照二零零五年二月二十三日本局全科衛生護理副局長的批示：

吳婉儀——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1484。

(是項刊登費用為\$264.00)

寧鳳華——應其要求，中止第M-1065號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為\$274.00)

二零零五年二月二十三日於衛生局

副局長 官世海

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Fevereiro de 2005:

Ng Wa Hong, único classificado no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 4/2005, II Série, de 26 de Janeiro — nomeado, definitivamente, técnico principal, grau 3, 1.º escalão, área de serviço social, do grupo de pessoal técnico destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 23 de Fevereiro de 2005:

Ng Un I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1484.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Neng Fong Wa — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1065.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 23 de Fevereiro de 2005. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照社會文化司司長二零零四年十一月三日批示：

郭曉明博士，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條以及參照八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款b)項及第三款之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零五年三月一日起生效。

按照簽署人二零零五年一月十一日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

潘嘉麟學士，第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，由二零零五年三月七日起至二零零六年三月六日止；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2004:

Doutor Guo Xiaoming — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 7.º, n.ºs 1, alínea b), e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despachos do signatário, de 11 de Janeiro de 2005:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Pun Ka Lon, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, de 7 de Março de 2005 a 6 de Março de 2006;

Alfredo Liu do Castro 學士，第三職階一等高級技術員，薪俸點為 535，由二零零五年三月七日起至二零零五年九月六日止；

梁艷芬，第三職階一等技術輔導員，薪俸點為 335，由二零零五年三月二十三日起至二零零六年三月二十二日止；

馮官明，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305，由二零零五年三月六日起至二零零六年三月五日止。

按照社會文化司司長二零零五年二月二日批示：

王勁秋學士，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十條之規定，其作為本局學校體育暨課餘活動事務處處長之定期委任獲續期一年，由二零零五年三月十九日起生效。

冼尚禮學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期六個月，由二零零五年三月一日起生效。

### 聲 明

為應有之效力，根據第38/2004號行政法規附件表一，茲聲明本局編制內之第二職階一等高級技術員鄭幸捷碩士，維持其在本局原職位。

二零零五年二月二十一日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

### 文 化 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零五年二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

Licenciado Alfredo Liu do Castro, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, de 7 de Março a 6 de Setembro de 2005;

Leong Im Fan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, de 23 de Março de 2005 a 22 de Março de 2006;

Fong Kun Meng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, de 6 de Março de 2005 a 5 de Março de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Wong Keng Chao — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 20.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2005.

Licenciado Sin Seong Lai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a mestre Cheang Hang Chip, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro destes Serviços, mantém a sua situação na Direcção de Serviços de Educação e Juventude, por força do mapa I, anexo ao Regulamento Administrativo n.º 38/2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 21 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

### INSTITUTO CULTURAL

#### Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 17 de Fevereiro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

助理員，第四職階：阮麗珊，自二零零五年三月三日起生效；第三職階：阮惠英、冼坤妹及陳婉薇，自二零零五年三月二日起生效，潘錦儀、李筱萍及羅惠琼，自二零零五年三月十五日起生效；

張建誠及何耀忠，分別為第五及第三職階熟練助理員，各自由二零零五年三月二日及三月八日起生效；

António Ramos Lucindo、戚國林及陳國華，分別為第七、第六及第三職階熟練工人，各自由二零零五年三月十二日、三月二十六日及三月八日起生效；

何錫明，為第六職階半熟練工人，自二零零五年三月二十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第三職階二等繪圖員章祥貴、第一職階一等技術輔導員李少芬、第一職階二等文員梁麗香和第三職階首席助理技術員易梓偉在本局擔任職務的編制外合同續期一年，均自二零零五年四月一日起生效。

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，沈穎瑤在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零五年四月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第三職階顧問高級技術員黃曉峰擔任職務的編制外合同自二零零五年三月二日起續期至二零零五年十二月二十七日止。

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，蔡振華及郭俊儀在本局擔任澳門中樂團兼職樂師的個人工作合同續期一年，自二零零五年四月一日起生效。

Auxiliares, 4.º escalão: Un Lai San, a partir de 3; 3.º escalão: Un Wai Ieng, Sin Kuan Mui e Chan In Mei, a partir de 2; Pun Kam I, Siu Ping Angela Lee Colaço e Lo Wai Keng, a partir de 15 de Março de 2005;

Cheong Kin Seng e Ho Io Chong, como auxiliares qualificados, 5.º e 3.º escalão, a partir de 2 e 8 de Março de 2005, respectivamente;

António Ramos Lucindo, Chek Kuok Lam e Chan Kuok Wa, como operários qualificados, 7.º, 6.º e 3.º escalão, a partir de 12, 26 e 8 de Março de 2005, respectivamente;

Ho Sek Meng, como operário semiqualficados, 6.º escalão, a partir de 29 de Março de 2005.

Por despachos da signatária, de 18 de Fevereiro de 2005:

Cheong Cheong Kuai, Lei Sio Fan, Leong Lai Heong e Iek Chi Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como desenhador de 2.ª classe, 3.º escalão, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, segundo-oficial, 1.º escalão, e técnico auxiliar principal, 3.º escalão, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Sam Weng Io Basilla — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos da signatária, de 21 de Fevereiro de 2005:

Wong Io Fong — renovado o contrato além do quadro, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Março a 27 de Dezembro de 2005.

Choi Chan Wa e Kuok Chon I — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como músicos a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Abril de 2005.

二零零五年二月二十四日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 24 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## 旅遊局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十七日作出的批示：

劉敏芬——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立新的個人勞動合同，自二零零五年三月十八日至十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月一日作出的批示：

Elsa Maria d'Assunção Silvestre——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，其在本局擔任行政暨財政處處長職務的定期委任自二零零五年四月二十一日起續期一年。

Daniela de Souza Fão da Luz——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，其在本局擔任旅遊基金輔助組組長職務的定期委任自二零零五年二月二十八日起續期一年。

Manuela Garcias Yu Batalha——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，其在本局擔任儲備暨會計科科長職務的定期委任自二零零五年二月二十七日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月四日作出的批示：

鄭曉恩——以個人勞動合同方式被錄取在本局研究暨計劃廳擔任與國際旅遊機構建立聯繫，並為澳門參加旅遊方面之國際會議作準備之工作，為期一年，自二零零五年三月一日起生效。

陳淑儀——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年三月十三日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席助理技術員的薪俸點265的薪俸。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Janeiro de 2005:

Lau Man Fan — celebrado novo contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 18 de Março a 31 de Dezembro de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Fevereiro de 2005:

Elsa Maria d'Assunção Silvestre — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2005.

Daniela de Souza Fão da Luz — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro de 2005.

Manuela Garcias Yu Batalha — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Fevereiro de 2005:

Chiang Hio Ian — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções respeitantes ao estabelecimento de ligação com organismos internacionais da área do turismo e preparar a participação de Macau em reuniões daquele âmbito, junto ao Departamento de Estudos e Planeamento destes Serviços, a partir de 1 de Março de 2005.

Chan Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2005.

摘錄自本局代局長於二零零五年二月四日作出的批示：

陳元元——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零五年四月一日起續期一年。

#### 准 照 摘 錄

“第捌站卡拉OK酒吧”和葡文名稱為“G-Oito”酒吧連卡拉OK在二零零五年二月二十一日獲發第396/2005號牌照，持牌人林榮發。該酒吧被評定為一級，位於澳門新口岸巴黎街20號、22號和30號地下和1字樓。

(是項刊登費用為\$304.00)

二零零五年二月二十四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

#### 社 會 工 作 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉入下指職階及由下述日期生效：

陳維奇，自二零零五年三月二十六日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點 565；

Claudia Cheung，自二零零五年三月六日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點 455；

趙美嫦及Norma Lemos Vong，自二零零五年三月二十二日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點 470。

摘錄自本局局長於二零零五年一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Fevereiro de 2005:

Chen, Yuan Yuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

#### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 396/2005, em 21 de Fevereiro, em nome de Lam Veng Fat, para o bar com karaoke denominado “第捌站卡拉OK酒吧”, e em português «G-Oito», e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Paris, n.ºs 20, 22 e 30, r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Fevereiro de 2005.  
— Pel’O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

#### INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Janeiro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

José Chan, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 26 de Março de 2005;

Claudia Cheung, para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 6 de Março de 2005;

Chiu Mei Seong e Norma Lemos Vong, para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 22 de Março de 2005.

Por despachos do presidente, de 19 de Janeiro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

劉惠薇，第一職階首席高級技術員，自二零零五年四月一日起生效；

陸麗瑗，第二職階首席技術員，自二零零五年四月一日起生效；

侯炳賢，第一職階首席技術員，自二零零五年三月二十二日起生效。

摘錄自本局局長於二零零五年一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

方美美、蔡忠民及溫秀紅，第一職階首席高級技術員，自二零零五年四月三日起生效；

關萍花，第一職階二等技術員，自二零零五年四月六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，趙文偉及鄧詩敏，在本局擔任職務的編制外合同分別自二零零五年四月十日及四月十七日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點 485 的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零五年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃結彬在本局擔任第三職階一等技術員職務的編制外合同自二零零五年三月二十二日起續期六個月。

摘錄自本局局長於二零零五年二月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃德茵在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零五年四月二十日起續期一年。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lau Wai Mei, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2005;

Lok Lai Un Amante, como técnico principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2005;

Hau Peng Iun, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 22 de Março de 2005.

Por despachos do presidente, de 27 de Janeiro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Mei Mei, Choi Chong Man e Wan Sao Hong, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, a partir de 3 de Abril de 2005;

Kuan Peng Fa, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Abril de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Fevereiro de 2005:

Chiu Man Vai e Tang Si Man aliás Elaine Tang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 e 17 de Abril de 2005, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 2 de Fevereiro de 2005:

Wong Kit Pan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2005.

Por despacho do presidente, de 7 de Fevereiro de 2005:

Wong Tak Ian — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2005.

摘錄自本局局長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

本局應高潔瑤的請求，其個人勞動合同將自簽訂散位合同之日起予以解除。

### 聲明

為著有關之效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，由二零零五年二月十四日起，以定期委任方式於本局擔任處長之第一職階一等技術員劉結艷，轉為本局編制內超額人員狀況。

二零零五年二月二十四日於社會工作局

代局長 容光耀

Por despacho do presidente, de 21 de Fevereiro de 2005:

Kou Kit Io — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir da data da assinatura do contrato de assalariamento.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lao Kit Im, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, transita para a situação de supranumerário ao quadro deste Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

## 體育發展局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零五年二月二十三日起與羅櫻簽訂為期一年的編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260 點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零五年二月十六日起與葉金松簽訂為期一年的編制外合同，以擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195 點。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月十四日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，本局第一職階首席高級技術員黃有力學士在本局擔任副局長的定期委任自二零零五年三月五日起續期兩年。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，本局第二職階首席技術員 José Maria da Fonseca Tavares 學士在本局擔任體育發展處處長的定期委任自二零零五年三月五日起續期兩年。

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2005:

Luo Yin — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Fevereiro de 2005.

Ip Kam Chong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Vong Iao Lek, técnico superior principal, 1.º escalão, deste Instituto — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 5 de Março de 2005.

Licenciado José Maria da Fonseca Tavares, técnico principal, 2.º escalão, deste Instituto — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 5 de Março de 2005.

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，本局第三職階顧問高級技術員唐偉良學士在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零零五年二月二十七日起續期兩年。

摘錄自簽署人於二零零五年二月十四日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員，按下述職級及期間起獲續期一年：

李婕學士，第一職階二等技術員，自二零零五年二月十六日起生效；

沈榮根副學士，第二職階特級技術員，自二零零五年三月一日起生效；

王庚學士，第二職階二等高級技術員，自二零零五年三月六日起生效；

何華學士，第三職階首席資訊高級技術員，自二零零五年三月六日起生效。

二零零五年二月二十四日於體育發展局

代局長 黃有力

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月十七日及二月一日作出的批示：

張燕芳、區耀安——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零五年二月二十四日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月二十七日作出的批示：

李詠甜——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員

Licenciado Tong Wai Leong, técnico superior assessor, 3.º escalão, deste Instituto — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 27 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do signatário, de 14 de Fevereiro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Licenciada Lei Chit, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2005;

Bacharel Sam Weng Kan, como técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2005;

Licenciado Wong Kang, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 de Março de 2005;

Licenciado Ho Wa, como técnico superior de informática principal, 3.º escalão, a partir de 6 de Março de 2005.

Instituto do Desporto, aos 24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2005:

Cheung In Fong e Au Io On — contratados por contrato além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Janeiro de 2005:

Li Weng Tim — contratada por contrato além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Ser-



員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階三等文員，合同由二零零五年二月二十四日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年二月七日作出的批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中第一名合格應考人孫錫鈞擔任本局編制第一職階首席技術稽查員，用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表之有關職位。

二零零五年二月二十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

viços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Fevereiro de 2005:

Sun Seak Kuan, classificado em primeiro lugar no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, fiscal técnico principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 24 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自二零零五年一月十一日運輸工務司司長批示：

本局與李秀玉訂立散位合同，該合同是根據九月二十七日第 2/2001 號行政法務司司長批示及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定訂定，合同為期六個月，該期間屬編制外合同前之試用期，有關職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，自二零零五年二月二十一日起生效。

摘錄自二零零五年二月七日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第二職階顧問高級技術員黃錦輝及第一職階首席高級技術員李榮勝分別擔任副局長及廳長的定期委任自二零零五年五月二十日起獲續期一年。

摘錄自二零零五年二月八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，張惠萍在本局擔

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2005:

Lei Sao Iok — celebrado o contrato de assalariamento, pelo prazo de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, correspondente a um período experimental antes da celebração do contrato além do quadro, ao abrigo do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, de 27 de Setembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Fevereiro de 2005:

Vong Kam Fai, técnico superior assessor, 2.º escalão, e Lei Veng Seng, técnico superior principal, 1.º escalão, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como subdirector e chefe de departamento, respectivamente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2005.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2005:

Cheong Wai Peng — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nesta Capitania, nos

任第三職階助理員職務的散位合同，自二零零五年四月二十日起續約一年。

二零零五年二月二十三日於港務局

局長 黃穗文

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2005.

Capitania dos Portos, aos 23 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改劉安儀在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零五年三月一日起轉為收取相等於第一職階二等高級技術員的薪俸點 430 的薪俸。

摘錄自簽署人於二零零五年二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改田曉燕在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零五年二月八日起轉為收取相等於第三職階二等高級技術員的薪俸點 480 的薪俸。

二零零五年二月二十二日於郵政局

局長 羅庇士

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2005:

Lao On I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> de seu contrato de assalariamento com referência à categoria de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despacho do signatário, de 4 de Fevereiro de 2005:

Tian Xiaoyan Santos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 480, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 22 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條及第四十七條，並經配合十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Fevereiro de 2005:

Lao Ieng Wai, Lou Mei Meng e Yuen Iek Chong, meteorologistas de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificados do 1.<sup>o</sup> ao 3.<sup>o</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM

二十二條的規定，在二零零五年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別名列第一至第三之合格應考人，第二職階一等氣象高級技術員劉英偉、勞美明及袁奕粧，獲確定委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程第一職階首席氣象高級技術員。

二零零五年二月十八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

n.º 2/2005, II Série, de 12 de Janeiro — nomeados, definitivamente, meteorologistas principais, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 18 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## 房屋局

### 批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零五年二月二十一日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年一月五日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任為本局人員編制以下職位：

評核成績中分別排名第一至第五名的第二職階一等高級資訊技術員李兆林、鄭錫林、王永達、容志強及甘小玲，獲委任為第一職階首席高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一至第七名的第二職階一等技術員吳施玲、李潔如、黃少英、Ivone da Conceição Ramos、黃美玲、伍祿梅及陳少梅，獲委任為第一職階首席技術員；

評核成績中唯一應考人第二職階一等資訊督導員譚國雄，獲委任為第一職階首席資訊督導員。

二零零五年二月二十四日於房屋局

局長 鄭國明

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Fevereiro de 2005:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas inseridas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2005, II Série, de 5 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lee Sio Lam, Cheang Sek Lam, Wong Wing Tat, Iong Chi Keong e Kam Sio Leng, técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de informática principais, 1.º escalão;

Ng Si Leng, Lei Kit U, Vong Sio Ieng, Ivone da Conceição Ramos, Wong Mei Leng, Ng Lok Mui e Chan Sio Mui, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, classificadas do 1.º ao 7.º lugares, respectivamente, para técnicas principais, 1.º escalão;

Tam Kuok Hong, assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para assistente de informática principal, 1.º escalão.

Instituto de Habitação, aos 24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.